

CARTA/GEAP/INTERVENTOR/Nº 22/2013.

Brasília, 04 de Abril de 2013.

À Senhora
TEREZINHA DE JESUS AGUIAR
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SINTFESP-GO/TO
Travessa César Baiocchi Sobrinho
Qd. F-19 Lt 10 – Setor Sul
Goiânia - GO
CEP: 74.080-130

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência desse Sindicato, datada de 15 de março de 2013, na qual se solicita informações acerca de carta da ANASP – Associação Nacional dos Aposentados Servidores Públicos, entidade que alega suposta decisão favorável em Ação Civil Pública Coletiva movida contra o Plano de Pecúlio Facultativo – PPF, temos a informar:

Não existe registro de Ação Civil Pública Coletiva movida pela referida Associação contra a GEAP e em desfavor do Plano de Pecúlio Facultativo – PPF, tampouco com êxito em relação a pagamento integral do pecúlio na aposentadoria, situação incompatível sob o ponto de vista contratual e regulamentar do plano.

Destarte, por ser a mencionada alegação improcedente, aparentemente há indícios de fraude contra os peculistas.

Uma vez ciente da possível tentativa de golpe contra os participantes do PPF, esta Fundação veiculou em sua página na internet www.geap.com.br a nota que ora encaminhamos, para alertar os peculistas sobre tais acontecimentos, bem como está tomando, por meio de sua Assessoria Jurídica, todas as providências cabíveis para a proteção dos peculistas.

Na oportunidade, pedimos que na ciência de novas situações como a presente, nos comuniquem e orientem os participantes a contatarem a Central de Atendimento da GEAP para esclarecimento, no telefone 0800 728 8300.

Agradecemos a comunicação e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


JOHANNES ALFONS SCHNEIDER
Gerente de Pecúlio


WALTER DE CARVALHO PARENTE
Interventor

214